

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social através do CONVIVER, identifica a necessidade de promover ações voltadas à promoção da saúde, qualidade de vida, envelhecimento ativo e prevenção de doenças da população idosa do município, por meio da oferta regular de aulas de Educação Físicas orientadas.

O crescimento da população idosa demanda políticas públicas que incentivem a prática de atividades físicas seguras e adequadas, contribuindo para a melhoria da mobilidade, autonomia funcional, socialização e bem-estar geral.

2. DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

A iniciativa atende ao interesse público ao:

- Promover saúde preventiva e reduzir riscos de doenças crônicas;
- Incentivar a convivência social e o envelhecimento ativo;
- Contribuir para a redução de gastos futuros com saúde pública;
- Atender às diretrizes da Política Nacional do Idoso e do Estatuto do Idoso.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá contemplar:

- Aulas de Educação Física voltadas especificamente ao público idoso;
- Profissionais habilitados (Educadores Físicos com registro no CREF);
- Planejamento de atividades compatíveis com limitações físicas e condições de saúde dos participantes;
- Metodologia segura, progressiva e adaptada;
- Acompanhamento técnico e controle de frequência;
- Carga horária e cronograma definidos conforme demanda da Secretaria Municipal competente.

4. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas:

1. **Execução direta pela Prefeitura** – inviável no momento em razão da insuficiência de profissionais especializados no quadro próprio;
2. **Contratação de profissionais autônomos** – apresenta maior risco quanto à padronização metodológica, continuidade do serviço e gestão contratual;



3. **Contratação de entidade especializada** – solução mais adequada por garantir experiência técnica, equipe qualificada e metodologia consolidada.

5. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A opção pela contratação do **Serviço Social da Indústria – SESI** mostra-se a mais vantajosa, considerando:

- Reconhecida expertise em programas de saúde, esporte e qualidade de vida;
- Corpo técnico especializado e qualificado;
- Metodologia consolidada para atividades físicas direcionadas a diferentes faixas etárias, incluindo idosos;
- Infraestrutura e capacidade operacional adequadas;
- Atuação institucional alinhada a ações de interesse social.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimativa inicial:

- Público-alvo: idosos a partir de 65 anos;
- Quantidade estimada de participantes: aproximadamente 1000 idosos;
- Quantidade de grupos: 18;
- Frequência das aulas: 1 vez por semana;
- Duração do programa: 10 meses.

Os quantitativos poderão ser ajustados conforme demanda e disponibilidade orçamentária.

7. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor da contratação será estimado com base em proposta apresentada pelo SESI, considerando:

- Carga horária total;
- Número de profissionais envolvidos;
- Materiais e insumos necessários;
- Duração do programa.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- Melhoria da capacidade funcional e da saúde física dos idosos;
- Redução do sedentarismo;
- Aumento da socialização e do bem-estar;



- Fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Após a aprovação deste ETP, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Elaboração do Termo de Referência;
- Obtenção de proposta formal do SESI;
- Verificação de dotação orçamentária;
- Instauração do processo de contratação.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de aulas de Educação Física para idosos, a serem executadas pelo SESI, é **tecnicamente viável, socialmente relevante e alinhada ao interesse público**, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo.

Eliana Ahlert Heberle

Secretária Municipal do Desenvolvimento Social





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: LNPX.ECCT.P82M.6YIL

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)



Assinado eletronicamente por ELIANA AHLERT HEBERLE, Secretário(a) do Desenvolvimento Social, em 03/02/2026 13:49:47 pela Portaria 33475

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela LNPX.ECCT.P82M.6YIL